



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO

Sala das Sessões, em 06.10.3/20124

INDICAÇÃO

Nº 428 /2024

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, obedecidas as formalidades regimentais, se digne Sua Excelência determinar ao setor competente da municipalidade as providências que se fizerem necessária objetivando a fiscalização nos imóveis da R. Osvaldo Scognamiglio, altura do número 68, Vila São Francisco, visto que a mais de 15 dias foi solicitado vistoria pelos canais de denúncia de focos de dengue, sem nenhuma resposta tendo como o principal motivo trabalhadores de empresas e moradores do entorno que contraíram a doença.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 05 de março de 2024.



Iduigues Ferreira Martins

Vereador -PT

CÂMARA MOGI DAS CRUZES PROT. LEGISLATIVO 05-MAR-2024 10:54 028912 1/2